



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 473/2016
PROJETO DE LEI Nº 812/2016
AUTORIA: DEPUTADO DINALDINHO WANDERLEY

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a Irmã
Aparecida Graciele da Costa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Irmã Aparecida Graciele da Costa, por sua relevante contribuição ao Estado da Paraíba, no desenvolvimento sócioeducacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epiácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente